



LEI MUNICIPAL Nº 316, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

SANCIONADA EM

18/12/2017

“Dispõe sobre a nomeação da Quadra Poliesportiva do Bairro Coréia do Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva do Bairro Coréia segue com a nomenclatura.

Parágrafo Único. *Quadra Poliesportiva Francisco José dos Santos (Chiquinho Bedeu).*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

Ricardo Almeida Nunes da Silva

Prefeito Municipal